



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 229-CD, de 10 de maio de 2005.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 225-CD, DE
29/12/2004 QUE INDICA.**

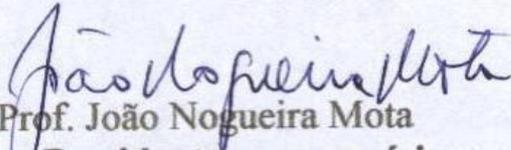
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que
deliberou o Conselho Diretor em sessão realizada aos 06 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 225-CD, de 29 de dezembro de
2004, que homologa o resultado final da Seleção Pública para contratação de
Professor Substituto, regulamentada pelo Edital nº 022-FUNECE, de 16 de julho de
2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas
as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10
de maio de 2005.


Prof. João Nogueira Mota
Vice-Presidente em exercício